



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 006/2026
DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente desta Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o presente regramento institucional trata - se de ato "*interna corporis*", com o objetivo de zelar pela autonomia, independência e funcionamento do Órgão Legislativo;

CONSIDERANDO que compete ao Gestor Público observar o princípio da eficiência e celeridade na condução dos atos administrativos da máquina pública;

CONSIDERANDO a tramitação e urgência na consecução do Processo Administrativo urgentes, e processos judiciais onde figura o órgão legislativo no polo passivo;

CONSIDERANDO a necessidade de parecer técnico jurídico pelo órgão de representação jurídica da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende, por 2 (dois) dias, as férias do procurador jurídico, Servidor **VALTERCLEI DA SILVA VENANCIO BUENO, matrícula funcional n.11002**, para participação do treinamento "in loco" na Câmara Municipal de Rio Crespo, do Sistema (DIGPROC) de Processos Administrativo eletrônico, e módulos de sistema de gestão pública do Órgão de origem dos serviços contratados por meio do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº89/2025, de origem do Processo Administrativo nº 505/2025, e, Processo n. 274 /2025-CMRC – SIAFC**, e atuação técnica em processos de contratação pública da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, surgidas após autorização do procedimento de concessão de férias do servidor.

I. A Suspensão, dar-se-á, no dia 23 e 24 julho de fevereiro do ano de 2026.

Art.2º. Poderá o Servidor compensar os dias do período de suspensão durante a primeira oportunidade possível, mediante registros documentais e comunicação interna perante o Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO.

Parágrafo único. Fica autorizado a administração a inclusão desta Portaria nos autos do Processo Administrativo de concessão de férias.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor em na data da sua publicação, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Municipal n. 941/2021.

Publique-se para o conhecimento público.

Gabinete do Presidente, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2026.

ODAIR JOSE RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal
Bienio 2024/2025

Assinatura digital

(Art. 7º, e, 10, "caput", Lei Municipal N.941/2021)



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO:

Certifico e dou fé, que o presente DECRETO foi enviado, nesta data, para publicação no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia**, e divulgado no Portal da Transparência do Órgão e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, em 30/01/2026.

Midian Mayara de Andrade Neves

Secretária Geral Legislativa

Port. N.014/2017-CMRC.

Assinatura digital

(Art. 7º, e, 10, "caput", Lei Municipal N.941/2021)





Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	006	23/02/2026

ID: 148358

CRC: 7EFF2AE7

Processo: 51-13/2024

Usuário: WENDELY KAUANE SILVA ROCHA

Criação: 23/02/2026 10:09:06 Finalização: 23/02/2026 10:31:56

Processo



Documento



MD5: 6085DD5F8EA069423943CA0EC04E1559

SHA256: 3C2768F70BD29522C95FECB919B65E18BF6819F37E5C7B1824B2E703D521DAAC

Súmula/Objeto:

Suspender, por 2 (dois) dias, as férias do procurador jurídico, Servidor VALTERCLEI DA SILVA VENANCIO BUENO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO

23/02/2026 10:09:06

ASSUNTOS

ASSINADOR DE ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

23/02/2026 10:09:06

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



ODAIR JOSE RODRIGUES

PRESIDENTE DA CÂMARA

23/02/2026 11:20:13

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.



MIDIAN MAYARA DE ANDRADE NEVES

SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

23/02/2026 12:44:08

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 148358 e o CRC 7EFF2AE7.